



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13967 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT02 - História da Educação

RECRUTAR, INSPECIONAR E EDUCAR: CONCEPÇÕES HIGIENISTAS NA FORMAÇÃO DOS APRENDIZES MARINHEIROS DO PARÁ (1870-1877)

Iza Andrielle Batista Duarte Madeira - UFPA-PPEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno - UFPA-PPEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Jefferson Felgueiras de Carvalho - UFPA - Universidade Federal do Pará

RECRUTAR, INSPECIONAR E EDUCAR: CONCEPÇÕES HIGIENISTAS NA FORMAÇÃO DOS APRENDIZES MARINHEIROS DO PARÁ (1870-1877)

Resumo. Este texto tem o objetivo de analisar a proposta de formação da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará (CAMPA), baseada na aplicação de algumas condutas higienistas na instrução destinada aos meninos desvalidos, considerando o período de 1870 a 1877. Realizamos esta pesquisa por meio de levantamento documental com base nos Regulamentos do Corpo de Imperiais Marinheiros (BRASIL, 1845) e da CAMPA (BRASIL, 1855), e nos ofícios do Quartel da Companhia (1870-1877), mais precisamente aqueles do inspetor do Arsenal de Marinha. Posteriormente, realizamos um levantamento bibliográfico, que permitiu o diálogo com as ideias de Santos (2016), Madeira et al. (2022), Gondra e Schueler (2008), Damasceno, Pantoja e Miranda (2021), entre outros. O estudo, portanto, permite inferir que Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará constituiu-se por intermediações de forças distintas, com diferentes formas de implementar seu controle social pela prática higienista, algo que se deu por meio da formação destinada à infância paraense.

Palavras-chave: Formação, Aprendizes Marinheiros, Higienismo, Pará.

Introdução

Ao longo do processo histórico brasileiro, a partir da segunda metade do século XIX, o debate educacional partia da ideia de que a educação deveria civilizar o povo, em um momento no qual os alvos desta instrução eram a infância pobre, livres, pretos, pardos, ingênuos, indígenas e quilombolas. O discurso era voltado para a instrução, a civilização e a moralização, ou seja, para a mudança social dos jovens através de trabalho, subordinação e disciplina. Algumas instituições de perspectiva assistencialista e filantrópica foram estabelecidas nesse contexto. Tal infância desvalida era vislumbrada com certa centralidade para a construção de uma “sociedade brasileira em processo de formação e desenvolvimento e, ainda, para garantir a função higienista, disciplinar e civilizatória propulsionadas por tais experiências” (ALMEIDA, 2020, p. 71).

A Marinha do Brasil não só conciliou os interesses de recrutamento para o desenvolvimento das práticas da Armada, como também articulou a proposta do projeto de Estado no qual a educação era o mecanismo de difusão da civilização (SANTOS, 2016). Esse processo se consolidou por meio da organização de uma instituição voltada para a preparação de futuros marinheiros para a Armada Imperial, que disponibilizou, em segundo plano, a educação primária para formação de crianças, desde 1840, com a instalação da primeira Companhia de Aprendizes Marinheiros no Rio de Janeiro, na Corte.

A Companhia “era um modelo distante do modelo de uma Escola Pública tradicional, [e] pode ter sido pensada também como parte de seu projeto educacional para educar todas as classes, promovendo assim uma das suas vertentes” (SANTOS, 2016, p. 55). Difundiu-se no decorrer dos séculos XIX e XX, com a instalação de outras pelo território brasileiro, totalizando 18 companhias implementadas. Após quinze anos da criação da primeira Companhia, a segunda Companhia foi instalada no Norte do país, na província do Pará, em 1855. A instituição na província do Pará (BRASIL, 1855) funcionava em caráter de internato, com a capacidade de atender a 200 meninos, com idade entre 10 e 17 anos, e também menores de 10 anos, desde que esses apresentassem um bom condicionamento físico.

Como metodologia para esta pesquisa, iniciamos um levantamento dos documentos acerca da formação ofertada na Companhia de Aprendizes Marinheiros, como o Regulamento do Corpo de Imperiais Marinheiros (BRASIL, 1845) e da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará (BRASIL, 1855), além de ofícios do Quartel da Companhia, acessados

no Arquivo Público do Estado do Pará (1870-1877), mais precisamente relativos ao inspetor do Arsenal de Marinha da província paraense. Posteriormente, foi realizado um levantamento bibliográfico, o qual apoiou nosso cotejamento do objeto, de modo que tomamos como base os estudos de Santos (2016), Madeira et al. (2022), Gondra e Schueler (2008), e Damasceno, Pantoja e Miranda (2021), que contribuíram de forma fundamental para as percepções e análises.

Assim, o presente texto tem o objetivo de analisar a proposta de formação da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará (CAMPA), a qual esteve voltada para aplicação de algumas condutas higienistas na formação de crianças e jovens desvalidos como quesito de inserção social, no período de 1870 a 1877. Os objetivos específicos foram analisar os processos de recrutamento e inspeção estabelecidos na documentação; e perceber a efetivação das práticas higienistas na formação educacional dos aprendizes da Companhia. Com essa incursão, esperamos compreender a problemática em torno da finalidade da educação atrelada à conduta higienista, por sua vez baseada em concepção de formação militar e orientada para a infância pobre e desvalida, inclusive sujeitos de cor.

A relevância do fenômeno em tela corrobora a história da educação paraense, ancorando-se na análise sobre as políticas sociais que atravessaram a organização do ensino e a formação atuante no controle social. Isso se justifica tanto por intermédio do higienismo no espaço educativo como forma de instrução, quanto pela ótica e atuação do Estado como força(s) educativa(s) (GONDRA; SCHUELER, 2008). Além desses fatores, há a concepção de sujeitos-alvo da ação educativa na Companhia, que compreendemos tratar-se dos aprendizes marinheiros, em sua maioria sujeitos de cor.

Tais políticas sociais na área educacional sob a tutela do Estado configuram-se em força educativa em razão de se ter estabelecido o impedimento da matrícula de “escravos, doentes contagiosos e não-vacinados”. A proibição de escravizados na aquisição de instrução/educação era uma força que contribuía para a “manutenção do regime de trabalho escravo” (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 53). Por outro lado, ao mesmo tempo em que se concebe a escola como meio de prevenir os vícios e a criminalidade da infância abandonada, ela também era percebida como espaço de não propagação de doenças.

Como mencionado, o processo educativo já disseminava práticas higienistas desde a matrícula até o controle do corpo do alunado, convertendo o espaço educativo em um “lugar para livres e sãos” (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 54), embora houvesse uma complexa relação que limitava as estratégias de escolarização e traçava um caminho de educação

preventiva contra as moléstias e falta da moral das camadas mais pobres.

Recrutamento, inspeção e educação dos aprendizes marinheiros

O recrutamento para a Companhia poderia ocorrer de duas maneiras: a primeira, com menores voluntários e contratados; e a segunda, com órfãos e desvalidos que fossem remetidos pelas autoridades competentes (BRASIL, 1855). Geralmente essas autoridades eram os capitães do Porto, inspetores de arsenais e comandantes das Companhias de Aprendizes. Em conjunto com autoridades locais, chefes de polícia, juízes de órfãos e demais indivíduos, esses representantes miravam a infância, especialmente das classes subalternas, ditas como formadas por “indivíduos economicamente improdutivos, sem afetar as principais atividades econômicas” (SANTOS, 2016, p. 89).

Os sujeitos-alvo do recrutamento da Companhia em geral eram meninos livres, porém, pobres, órfãos, indígenas, caboclos, ingênuos, pretos, pardos, quilombolas etc. Outro quesito essencial para formalizar o recrutamento e a admissão na instituição era a inspeção da saúde dos meninos, pois cada um deles deveria ser considerado “conformado, robusto e são” (PARÁ, 1872). A expressão mencionada era a descrição dos aprendizes para efeito de matrícula “caso fosse considerado apto, ou dispensado, se fosse julgado incapaz para o serviço” (MADEIRA et al., 2022, p. 2). A inspeção de saúde das crianças era o “passaporte” responsável pelo acesso ou não à instituição.

No que concerne à educação, esta era dividida em instrução militar, náutica, e ensino primário. No aspecto da instrução militar, a formação era voltada para introdução do aprendiz ao mundo da Armada, já que os meninos recebiam treinamento militar visando “um corpo militar organizado desde sua formação enquanto tropa” (SANTOS, 2016, p. 89). Nesse cenário, “Treinar e organizar a tropa eram pontos necessários para alcançar a obediência, fundamental às instituições baseadas em hierarquia e disciplina, as bases para manter a ordem” (SANTOS, 2016, p. 91). Na instrução náutica, era ofertada uma formação mais específica para a vida marítima, a qual compreendia uma boa parte do tempo de formação dos aprendizes marinheiros, além de disporem de um navio-escola para as atividades práticas da Companhia.

O ensino das primeiras letras abordava as habilidades para a escrita e leitura, bem como a doutrina cristã, ambas as formas de ensino sendo ministradas pelo capelão ou por um

praça – oficial marinho, que serviam de “Mestre de Escola” (BRASIL, 1855). As práticas religiosas constituíam-se “como disciplina obrigatória para as escolas da época a partir do reconhecimento de sua importância para a Coroa e [...] como era organizado o ensino de religião no Império” (DAMASCENO et al., 2020, p. 16), o que ressalta o alinhamento da CAMPA às tomadas de decisão da Corte para a formação dos seus futuros oficiais.

Formação entrelaçada com viés higienista

Com base nas recomendações higienistas do professor Otavio Pires para os internatos destinados à infância paraense, a localização era uma das questões que orientava as concepções higienistas no interior das instituições, justamente porque a CAMPA situava-se longe do centro de maior circulação da cidade. Em relação à configuração e disposição das edificações para os espaços que abrigavam as crianças, poderiam ter formato que permitisse a circulação de ar e o acesso dos raios solares aos ambientes da instituição (DAMASCENO; PANTOJA; MIRANDA, 2021). Sobre este ponto, conseguimos identificar nas fontes analisadas que a Companhia era sediada em um dos prédios no Arsenal da Marinha, mas também que houve a aquisição de uma “Embarcação de Guerra para servir de Escola [...] igualmente como Quartel” (BRASIL, 1855). Esta última funcionava como seção filial com o propósito de acostumar os recrutas à vida ao mar, sendo uma espécie de navio-escola.

O recrutamento ocorria em todas as partes da província do Pará, o que resultava na separação do vínculo entre os aprendizes e suas famílias (BRASIL, 1855). Esse fato era prescrito de acordo com a própria postura higienista da época, segundo a qual a família desses meninos era a responsável pela não civilização deles. O Regulamento da CAMPA instituiu o tempo de serviço dos aprendizes marinheiros quando alcançassem a idade de dezesseis anos ou completassem três anos de formação na CAMPA. Com as missões em viagens e cruzeiros estabelecidas, eram enviados ao Quartel Geral do Corpo na Capital do Império, onde continuariam a educação militar e náutica (BRASIL, 1855). Por sua vez, a continuação desta formação mais uma vez separava esses meninos de suas famílias, fosse no quartel Arsenal da Marinha fosse no Quartel no Rio de Janeiro.

Outro fato importante foi a alimentação, a qual o professor Otavio Pires expressou sua preocupação com a nutrição dos internos, que em alguns casos eram punidos com a privação de uma das refeições ou parte dela. A respeito disso, expressou “simplesmente um bárbaro em face da sociedade, é um verdadeiro assassino perante as leis higienicas” (DAMASCENO;

PANTOJA; MIRANDA, 2021, p. 15). A Companhia adotava a política de castigo enunciada para controle das insubordinações dos meninos, como “prisão simples, solitária, a privação temporária de parte da ração, e guardas ou sentinellas dobradas serão os castigos applicados aos Aprendizizes Marinheiros” (BRASIL, 1855).

Em suma, as práticas educativas da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Pará eram marcadas por prescrições de controle, vigilância e fiscalização como elementos constitutivos da implementação do higienismo nos estabelecimentos (DAMASCENO; PANTOJA; MIRANDA, 2021).

Considerações finais

Em síntese, foi possível perceber como as concepções e práticas higienistas no funcionamento da instituição em regime de internato permitiram alcançar a infância pobre do Pará, principalmente meninos livres e de cor. Logo, uma vez que a educação destinada aos internos se dava por meio de concepções higienistas, foram considerados aspectos como o olhar sobre a localização estratégica das instituições, a configuração das edificações destinadas aos cuidados e formação, a higiene dos espaços e a alimentação fornecida – medidas as quais estavam imersas nas premissas higienistas orientadas para o controle, a vigilância e a fiscalização da instituição.

Assim, a intervenção exercida por autoridades das instituições nas “práticas educativas ultrapassava a planificação de espaços físicos e conteúdos programáticos, de modo que atingia os próprios métodos de ensino, a formação dos sujeitos e seus corpos” (DAMASCENO; PANTOJA; MIRANDA, 2021, p. 21), motivo pelo qual tal mediação, feita de maneira impositiva, alcançava diversos aspectos da vida das crianças e jovens paraenses, fosse na formação ou cuidado, fosse no campo físico e moral.

Referências

ALMEIDA, C. B. Assistencialismo, higienismo e educação civilizatória na história do Instituto de Protecção e Assistência à Infância (Bahia, 1903 a 1920). **Revista Caminhos da Educação**, Teresina, v. 2, n. 1, p. 68-88, jan./abr. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 411A, de 5 de junho de 1845.** Manda pôr em execução o Regulamento para o Corpo dos Imperiaes Marinheiros. Rio de Janeiro: Governo Imperial, 1845.

BRASIL. **Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855.** Crêa huma Companhia de Aprendizés Marinheiros na Provincia do Pará, e manda observar o Regulamento respectivo. Rio de Janeiro: Governo Imperial, 1855.

DAMASCENO, A.; PANTOJA, S.; MIRANDA, J. I. A doutrina do Higienismo na Revista de Educação e Ensino: Octavio Pires e a higiene dos internatos. **RIDPHE_R**, Campinas, v. 7, n. 00, p. 1-24, e021015, 2021.

DAMASCENO, A. et al. A presença do ensino religioso na legislação educacional do Grão-Pará (1841 - 1887). **RIDPHE_R**, Campinas, v. 6, p. 1-19, e020013, 2020.

GONDRA, J. G.; SCHUELER, A. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2008.

MADEIRA, I. A. B. D. et al. “Bem conformado, robusto e são”: instrução e presença de pretos e pardos na companhia de aprendizes marinheiros do Pará. **EccoS**, São Paulo, n. 61, p. 1-20, e21624, abr./jun. 2022.

PARÁ. Arquivo Público do Estado do Pará. **Ofícios dos Comandantes da Companhia de Aprendizés Marinheiros: 1872.** Belém: [s. n.], 1872. (Fundo: Arsenal da Marinha. Área: Guerra. Notações: 50).

SANTOS, W. L. B. **A criação da Companhia de Aprendizés-Marinheiros no processo de construção do Estado Nacional brasileiro: formação militar, educação e civilização no Brasil Imperial.** 2016. 227 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.